

PORTARIA COREN – RO Nº107 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº645/2023/SEPOG-CDPP

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a profissional Sra. Empregada Enfermeira Pública Fiscal Aline Frazão Costa, para representar o Coren-RO na Audiência Pública Plurianual (PPA) 2024-2027, a realizar-se no dia 30 de março de 2023 às 14:00hs, na E.E.E.M. MAJOR GUAPINDAIA, Porto Velho-RO.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se,

Porto Velho - RO, 22 de março de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente Coren-RO